

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004672/2022-51

## PORTARIA Nº 2.040/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim e na Promotoria de Justiça de Japaratuba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Rosane Gonçalves dos Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0158.0000191/2022-77;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Luiz Fellipe Silveira de Oliva, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Maruim, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Japaratuba, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004672/2022-51

Ernesto Anízio Azevedo Melo Subprocurador-Geral de Justiça Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo\***, em 01/09/2022 10:23:06, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004672/2022-51.